



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 039/2022

Bancadas MDB e UNIÃO BRASIL

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Sejam instalados nas praças e parques da cidade brinquedos inclusivos para crianças com necessidades especiais.

Justificativa

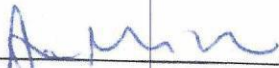
A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia de pessoas com deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. Para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária a tomada de medidas para permitir o acesso de todas as crianças e jovens, a instalação de brinquedos nos parquinhos públicos significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, que podem ter momentos de lazer e convivência.

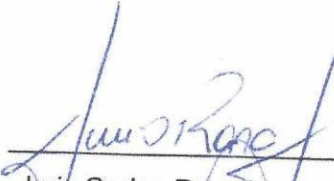
É um direito das pessoas com deficiência ter a possibilidade de uso de todos os espaços, a intenção é aprimorar equipamentos específicos para que crianças com deficiências, que possam brincar no mesmo espaço, dividindo inclusive o mesmo brinquedo.

Balneário Pinhal, 05 de outubro de 2022.

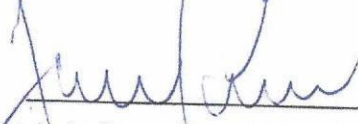


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 03/10/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS